



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**DECRETO Nº. 561, de 25 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais conselhos deliberativos das unidades escolares das escolas municipais, e dá outras providências.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais conselhos deliberativos das unidades escolares (CDCE) das escolas municipais até a data de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

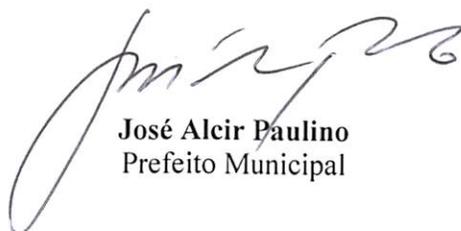
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2010.



**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal